



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 DE 05 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE OS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
DA CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

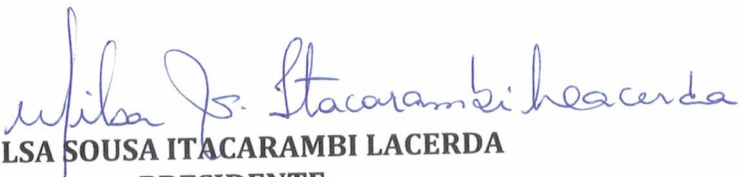
**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, no uso
das atribuições legais e,**

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o desconto no valor do salário e subsídio pagos no âmbito da administração da Câmara Municipal, decorrentes de empréstimo pessoal, cartão de crédito, concedidos por instituições financeiras, no valor de 40% (quarenta por cento) do valor da renda mensal do servidor/vereador, considerando os somatório dos descontos e/ou retenções, e 140 (cento e quarenta) meses de prazo máximo para os servidores efetivos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 05 de março de 2025.


WILSA SOUSA ITACARAMBI LACERDA
PRESIDENTE